



DECRETO Nº 2.330, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara luto oficial no Município de Palmas.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO a morte do Monsenhor Rui Cavalcante Barboza, aos 88 anos, nessa sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023, que vinha enfrentando dificuldades de saúde desde que sofreu um AVC, em 2019;

CONSIDERANDO que o Monsenhor Rui Cavalcante Barboza nasceu em Corrente, no Piauí, em 1934, e sentiu desde jovem o chamado para o sacerdócio. Em 1950, ele veio para o Tocantins, que na época ainda fazia parte de Goiás, para estudar no Seminário Menor de Porto Nacional, a convite do bispo da época, Dom Alano Marie Du Noday, que viu grande potencial no jovem Rui para a missão da Igreja Católica. Após sua formação teológica, foi ordenado sacerdote em 1962 e dedicou sua vida à missão da Igreja, doando-se arduamente ao trabalho missionário, à educação e à promoção humana. Ele ofereceu serviços inestimáveis às comunidades carentes, especialmente as mais remotas, levando a mensagem de Deus e ajudando na construção de escolas, hospitais e centros sociais,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do **MONSENHOR RUI CAVALCANTE BARBOZA**, ocorrido nessa sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas